



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N° 002/2011

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 001/2011, publicado no DOE/PE, para atender as recomendações apresentadas no relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a seguir:

1. Onde lia-se:

CAPÍTULO II

2.5.2.1.1. Caso seja **indeferido**, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário até o limite da data de **vencimento 11 de novembro de 2011**;

2.5.2.2.1. Caso seja **indeferido**, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário até a data limite de **vencimento 10 de novembro de 2011** no horário bancário oficial;

CAPÍTULO III

3.9.1. O candidato com deficiência que necessitar de recurso especial **ou de tempo adicional** para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado, no mesmo prazo das inscrições (Anexo V). que deverão ser encaminhados conforme estabelecido no subitem 3.10.

Agente Comunitário de Saúde - ACS

Exigências: 1 – Residir na área da comunidade em que deva atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (apresentar comprovação de residência nesta localidade); 2 - **Haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada**; 3 - Haver concluído o ensino fundamental II.

Agente de Combate às Endemias - ACE

Exigências: 1 - **Haver concluído com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada**; 2 - Haver concluído o ensino fundamental II.

2. Passa a ter seguinte redação:

CAPÍTULO II

2.5.2.1.1. Caso seja indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário até o limite da data de vencimento 18 de novembro de 2011

2.5.2.2.1. Caso seja indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário até a data limite de vencimento 18 de novembro de 2011 no horário bancário oficial;

CAPÍTULO III

3.9.1. O candidato com deficiência que necessitar de recurso especial para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado, no mesmo prazo das inscrições (Anexo V). que deverão ser encaminhados conforme estabelecido no subitem 3.10.

Agente Comunitário de Saúde - ACS

Exigências: 1 – Residir na área da comunidade em que deva atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público (apresentar comprovação de residência nesta localidade); 2 - Haver concluído o ensino fundamental II.

Agente de Combate às Endemias - ACE

Exigências: 1 - Haver concluído o ensino fundamental II.

3. Onde lia-se:

OPÇÕES	LOCAIS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE VAGAS
13	Micro área 05: Sítio Boa Vista de Cima; Sítio Boa Vista de Baixo; Sítio Capoeiras; Sítio Carro; Sítio Limeira.	-	-	01	01
14	Micro área 06: Sítio Cajueiro; Sítio Tamanduá; Sítio Exu; Sítio Jaboticaba.	01	-	-	01

4. Passa a ter a seguinte redação:

OPÇÕES	LOCAIS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE VAGAS
13	Micro área 05: Sítio Boa Vista de Cima; Sítio Boa Vista de Baixo; Sítio Capoeiras; Sítio Carro; Sítio Limeira.	01	-	-	01
14	Micro área 06: Sítio Cajueiro; Sítio Tamanduá; Sítio Exu; Sítio Jaboticaba.	-	-	01	01

5. PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

5.1. Ficam prorrogadas as inscrições até as 12:00 horas (meio dia) do dia 18 de novembro de 2011.

5.1.1. Inscrições Presenciais ou por Procuração:

Os candidatos deverão devolver a Ficha de Inscrição; cópias xerográfica do CPF e do RG e comprovante do pagamento do Boleto Bancário até as 17:00 horas do dia 18 de novembro de 2011 no Posto de Atendimento, onde receberá do funcionário do IDHTEC o Protocolo de Inscrição;

5.1.2. Inscrições via Internet:

Os candidatos poderão pagar seus boletos até o dia 18 de novembro de 2011.

6. Ficam mantidas as demais normas e regulamentos e datas contidas no Edital 001/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTINHO, 11 de novembro de 2011.

José Sávio de Omena
Prefeito Municipal